



ATA

Data: 16/01/2024

Horário: 10:00

Local: Sala de Reuniões da ESMAN

Assunto: Indicadores de Acessibilidade Comunicacional

Manifestações:

- A Secretária de Planejamento, Márcia Rizzato, esclareceu que as unidades que produzem os conteúdos, nos quais deverão ser empregados os recursos de acessibilidade comunicacional, são as responsáveis pelos números apresentados, que deverão atender aos requisitos de acessibilidade exigidos pelo CNJ.
- Foi compartilhado o conceito de evento contido no link: <https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/faq-resolucao-401/>:

9. Quais eventos devem ser considerados no indicador 3.4.1?

Entende-se por “evento” (presenciais ou online): acontecimento organizado com objetivos institucionais (ex: cerimônia, solenidade, encontro, conferência, congresso, palestra, convenção, simpósio, seminário, fórum, oficina, workshop, live).

Não devem ser computados no indicador eventos ou acontecimentos ordinários, como sessões plenárias.

- Adalberto Carvalho explicou que não há qualquer exigência para que em um mesmo conteúdo sejam incluídos os três tipos de acessibilidade comunicacional (audiodescrição, libras e legendas), o que se exige é que sejam apresentados conteúdos contendo audidescrição, conteúdos com legendas e conteúdos com intérpretes de libras.
- Foi esclarecido que o foco não deve ser em quaisquer eventos, deve-se fazer uma triagem considerando os eventos de maior relevância considerando o conceito de evento apresentado pelo CNJ.
- Após esclarecimento quanto à aplicabilidade do conceito de evento em cada unidade, deliberou-se que:
 1. Serão aplicados os recursos de acessibilidade comunicacional nos eventos transmitidos, os quais serão computados para fins de indicadores de acessibilidade;
 2. Nos eventos institucionais, realizados de forma presencial, serão aplicados os recursos de acessibilidade comunicacional, os quais serão computados para fins de indicadores de acessibilidade;
 3. As unidades que produzem conteúdo (ESMAN, EJUD, Cerimonial e Comunicação Social), deverão repassar mensalmente, até o dia 5 de cada mês via SEI, à Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade, a relação de conteúdos produzidos com acessibilidade comunicacional, detalhando todas as informações relacionadas ao evento. As informações deverão ser lançadas em planilha criada para esse fim, que será disponibilizada pela Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade;
 4. A Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade fará a compilação dos dados e em tempo oportuno apresentará ao CNJ.

Participantes:

MARCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO

Secretária de Planejamento

MONIKE SALDANHA ANTONY

Diretora de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

AFONSO DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR

Diretor da Assessoria de Comunicação Social

NAOKI SILVA YAMASHITA

Assessor de Cerimonial

MIRIAN FALCAO DA SILVEIRA ROLIM

Secretário da Controladoria Prévia da ESMAN

IGOR BRAGA DE SOUZA

Chefe da Divisão de Divulgação da EJUD

ADALBERTO DA SILVA CARVALHO

Chefe da Seção de Gestão de Processos de Trabalho da Secretaria de Planejamento

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR

Chefe da Seção de Inclusão e Acessibilidade



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR, Chefe de Setor**, em 18/01/2024, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 18/01/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DA SILVA CARVALHO, Servidor**, em 18/01/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR, Diretor(a)**, em 18/01/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAOKI SILVA YAMASHITA, Servidor**, em 18/01/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 19/01/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR BRAGA DE SOUZA, Chefe de Setor**, em 19/01/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN FALCAO DA SILVEIRA ROLIM, Servidor**, em 19/01/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388324** e o código CRC **C5F31EDF**.